

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Vara do Trabalho de Ubá

**[Cancelado pela Portaria TRT3/VTUBA 1/2025]**

**PORTARIA VTUBA N. 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

Constitui a comissão de desfazimento de bens no âmbito da Vara do Trabalho de Ubá, nos termos da [IN 44/2018](#).

A JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE UBÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes ao acervo deste Tribunal a fim de alcançar melhor aproveitamento por seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais do Tribunal de forma adequada, e

CONSIDERANDO os termos da [Instrução Normativa GP N. 44, de 10 de setembro de 2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria constitui a Comissão para o desfazimento de bens, no âmbito da Vara do Trabalho de Ubá, ficando revogada a [Portaria VTUBA N.2, de 15 de setembro de 2017](#);

Art. 2º A Comissão de desfazimento, em conformidade com a [IN 44/2018](#), será composta pelos seguintes membros:

I – Paulo Roberto de Oliveira, ocupante da função de Assistente de Secretaria, que presidirá o processo;

II – Geraldo Flávio de Paula Reis Sá, que exercerá as funções de Oficial de Justiça Avaliador;

III – Isaías Silva Lourenço, ocupante da função de Assistente de Secretaria, que exercerá as funções de secretário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

**SOFIA FONTES REGUEIRA**  
Juíza do Trabalho Substituta